Relatório Mensal de Atividades

DEZEMBRO 2025

Grupo **TREBOLL**

Processo nº: 5036925-15.2023.8.21.0010
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul
Juiz: Dr. André Dal Soglio Coelho

fedrizzi
recuperação judicial & falência

SUMÁRIO

1. Aspectos Introdutórios 3
2. Organograma Societário 4
3. Cronograma Processual 5
4. Análise da Atividade Empresarial 6
5. Resultados Econômico-Financeiros do Período 7
6. Desafios Empresariais e Medidas de Reequilíbrio 10
7. Cumprimento de Obrigações 11
8. Parcelamentos do Período 13
9. Resultado Líquido do Período 14
10. Discriminação das Contas Mensais 15
11. Visita Técnica 17

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente à competência de **dezembro de 2025**, que consolida informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das Recuperandas Grupo Treboll.

O relatório foi elaborado a partir de documentos constantes dos autos da Recuperação Judicial e de informações encaminhadas diretamente pelas Recuperandas. Ressalte-se que a análise técnica aqui desenvolvida está limitada aos dados fornecidos pelas próprias devedoras, de sua exclusiva responsabilidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

O Grupo Treboll é constituído por um bloco indissociável de 04 empresas: 1) Cece Locação, Compra e Venda de Imóveis Ltda., administra o imóvel sede da operação Treboll. 2) A Treboll Móveis Ltda., que é o coração do grupo, onde a produção de móveis é realizada. 3) A Agropastoril Morro Grande Ltda., que detém a matéria prima e, 4) A holding G & E Group For Working faz a gestão dos imóveis do Grupo.

2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

fedrizzi
recuperação judicial & falência

TREBOLL MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 01.776.625/0001-02
Abertura em 1997

CAPITAL SOCIAL

R$ 9.000.000,00

OBJETO SOCIAL

Fabricação de moveis com predominância em madeira; Fabricação de moveis com predominância em metal; Comércio varejista de móveis (importação e exportação); Serviços de abate, derrubada de árvores e transporte de toras; Produção de mudas certificadas de eucalipto e de pinus; Cultivo de eucalipto; Cultivo de pinus; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serrarias sem desdobramento de madeira; Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CECE LOCAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.

CNPJ: 88.610.019/0001-09
Abertura em 1976

CAPITAL SOCIAL

R$ 1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

Locação de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios.

AGROPATORIL MORRO GRANDE LTDA.

CNPJ: 91.287.433/0001-25
Abertura em 1986

CAPITAL SOCIAL

R$ 203.000,00

OBJETO SOCIAL

Florestamento, em especial o cultivo de pinus e eucaliptos; Agricultura; Pecuária; Comércio de produtos florestais, da pecuária e da agricultura; Participações em outras empresas; Compra e venda de imóveis; Administração e incorporação de bens imóveis.

G&E GROUP FOR WORKING PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 17.802.820/0001-08
Abertura em 2013

CAPITAL SOCIAL

R$ 754.000,00

OBJETO SOCIAL

Administração, participação e investimentos em outras sociedades, bem como a prestação de serviços de assessoria empresarias, nas áreas de administração e processos gerenciais.

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

EVENTO 1

Data: 22/05/2023
Protocolo do pedido da Recuperação Judicial

EVENTO 28

Data: 01/06/2023
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

EVENTO 53

Data: 14/06/2023
Petição de primeiras providências da Recuperação Judicial

EVENTO 68

Data: 20/06/2023
Edital do art. 52, § 1º, C/C 7, § 1˚, da Lei 11.101/05.
Disponibilizado no D.E em 21/06/2023

EVENTO 70

Data: 20/06/2023
Assinatura do Termo de Compromisso da Recuperação Judicial

EVENTO 125

Data: 08/09/2023
Edital do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 11/09/2023

EVENTO 163

Data: 26/10/2023
Edital do art. 53, § único, da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 27/10/2023

EVENTO 362

Data: 12/07/2024
Edital de convocação da AGC, art. 36 da Lei 11.101/2005
Disponibilizado no D.E em 15/07/2024

EVENTO 412

Data: 13/09/2024
AGC
Primeira convocação
-Não instalação-
Falta de Quórum

EVENTO 422

Data: 04/10/2024
AGC - Segunda convocação
-Instalada-
Votação de suspenção por 45 dias aprovada

EVENTO 464

Data: 21/11/2024
AGC
Segunda convocação
-Prosseguimento-
Votação de suspensão por 30 dias aprovada

EVENTO 490

Data: 19/12/2024
AGC
Segunda convocação
-Prosseguimento-
Votado plano modificativo juntado no ev. 477

As Recuperandas vêm exercendo suas atividades de forma regular. Em **dezembro /2025** mantiveram 148 funcionários ativos. No período, ocorreram 0 admissões e 6 demissões.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

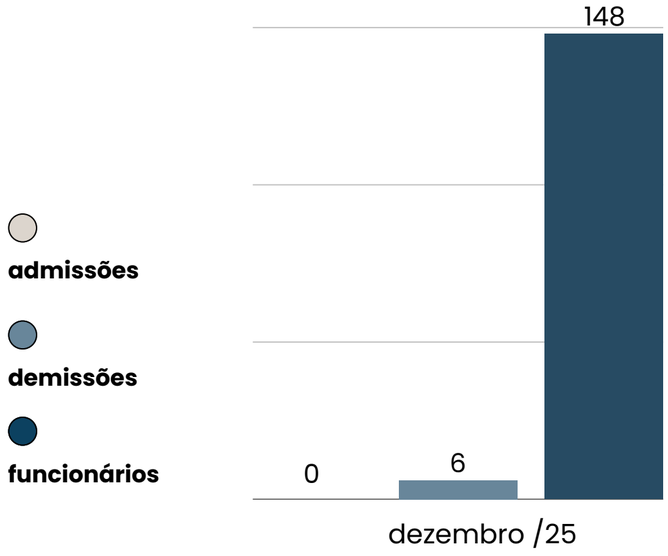

Também foram prestadas informações acerca da folha de pagamentos. Na competência **dezembro /25,** o valor foi de **R$ 901.489,58** e encontra-se totalmente pago.

Referente aos encargos da folha, com vencimento em **dezembro**, ressalta-se que o INSS e FGTS não foram integralmente pagos até a data do presente relatório, em razão do fluxo de caixa apertado e da dificuldade da empresa ao acesso a novas linhas de financiamento em virtude da Recuperação Judicial, sendo necessário priorizar os recursos disponíveis para a manutenção da operação e pagamento da folha líquida.

FATURAMENTO BRUTO TOTAL

Em **dezembro /2025** o faturamento bruto, do grupo, informado no período foi no total de **R$ 1.622.690,91**, representando **uma redução** de **28,57%** em relação à competência anterior. Veja-se:

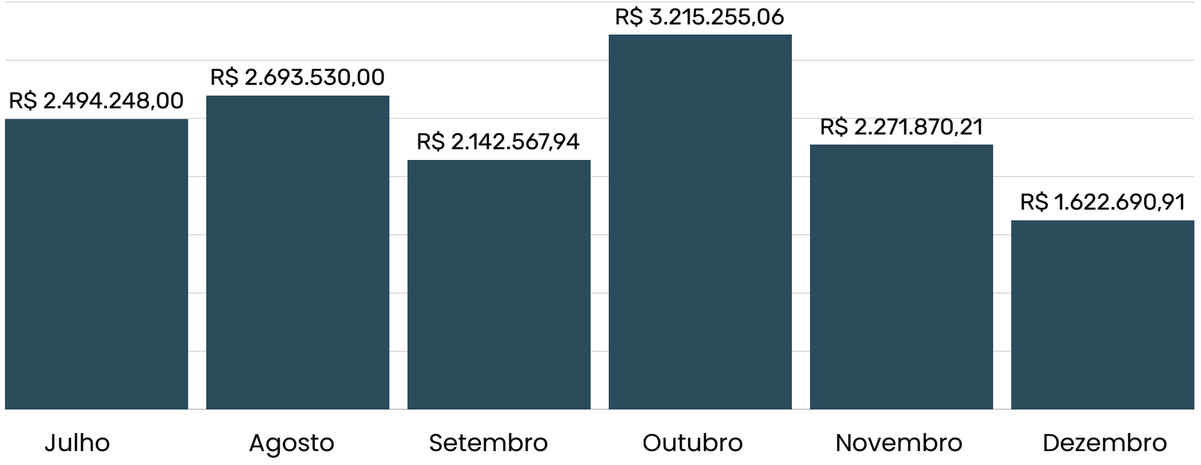

FATURAMENTO DEZEMBRO

Os faturamentos, individuais, das Recuperandas, em **dezembro /2025** foram os seguintes: Treboll: **R$ 1.602.690,91,** Agro: **R$ 0,00** CECE: **R$ 20.000,00** respectivamente.

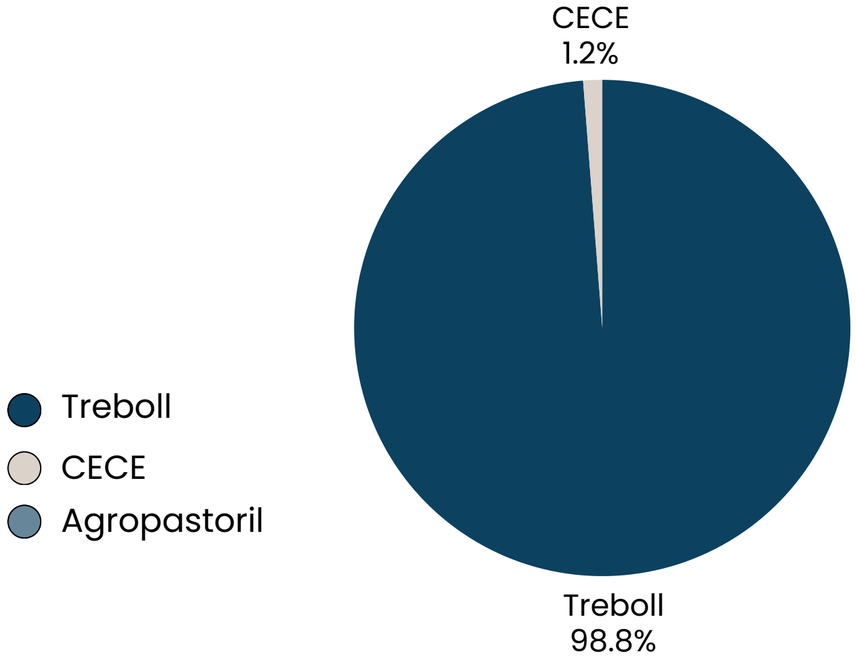

TREBOLL

O faturamento de **dezembro /25,** da Treboll, foi de **R$ 2.251.870,21,** representando **uma redução** de **29,52%** em relação ao mês anterior.

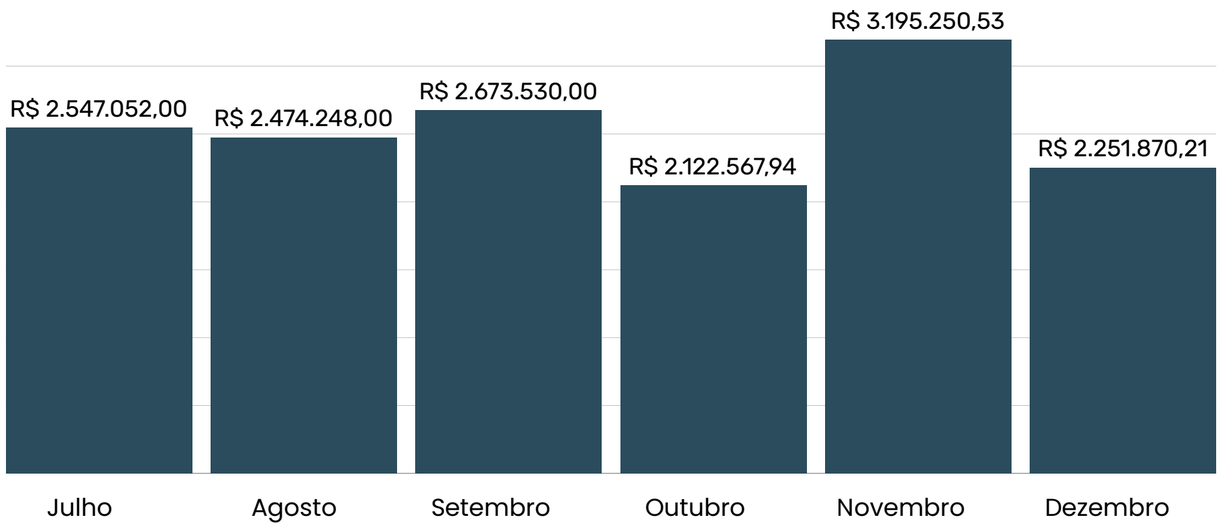

CECE

As recuperandas informaram que a partir de **maio/2024** negociaram uma redução no valor do contrato de locação passando de R$ 50.000 para R$ 20.000,00. Portanto, o faturamento de **dezembro /2025** da Cece foi de **R$ 20.000,00**, não representando alteração em relação ao mês anterior.

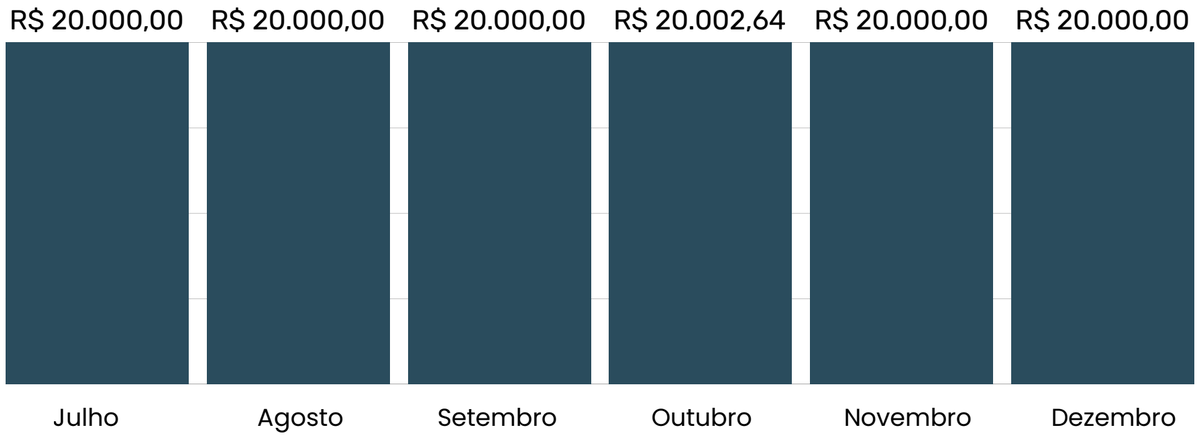

AGRO

O faturamento de **dezembro /2025** da Agropastoril foi de **R$ 0,00,** não representando alteração em relação ao mês anterior.

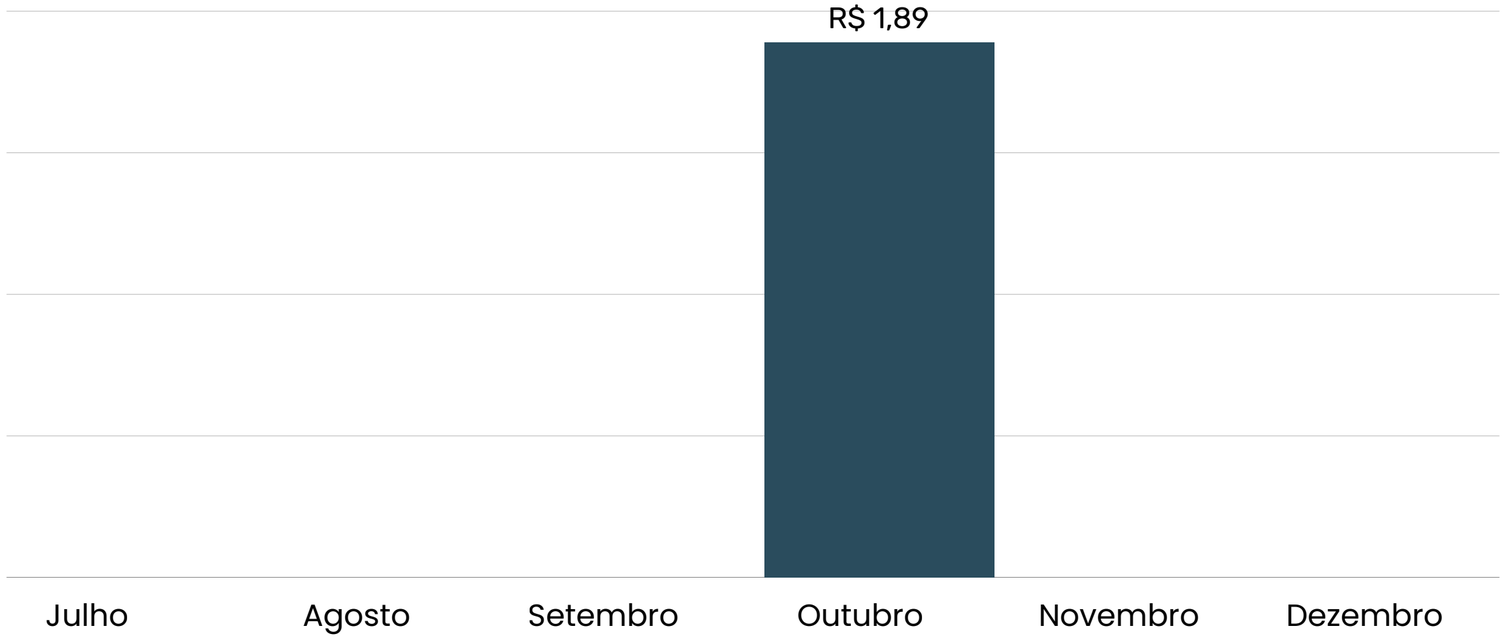

As Recuperandas manifestaram-se quanto às dificuldades na atividade empresarial, bem como as medidas adotadas para aumento de faturamento a médio e longo prazo, e as ações para redução de despesas em **dezembro de 2025**.

Dificuldades enfrentadas:
As Recuperandas relatam que, a principal dificuldade operacional refere-se à exigência de pagamento antecipado por parte de alguns fornecedores de matéria-prima. Essa condição pressiona o fluxo de caixa, sendo administrada caso a caso pela diretoria para evitar o desabastecimento da fábrica.

Medidas para aumento de faturamento:
Segundo as recuperandas, o departamento comercial intensificou a prospecção de novos clientes e as tratativas para ampliar o volume da carteira atual. No entanto, o mercado apresentou-se estagnado no mês de dezembro, dificultando a conversão imediata de novos pedidos.

Medidas para redução de despesas:
Quanto às medidas para a redução de despesas, O Grupo Treboll mantém as rotinas de combate ao desperdício e redução de retrabalhos na linha de produção. A Administração ressalta, contudo, que o corte de custos fixos já atingiu seu limite técnico/operacional. O foco atual é aumentar o volume de produção para diluir esses custos, visto que a fábrica opera com capacidade ociosa.

Perspectivas para os próximos meses:
As recuperandas relatam que, o cenário externo tornou-se desafiador devido às novas barreiras tarifárias impostas pelos Estados Unidos, o que gerou uma queda acentuada na entrada de pedidos daquele país. A estratégia da empresa para os próximos meses é focar na diversificação de mercados para escoar a produção.

PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES

Em relação ao pagamento de obrigações, apresenta-se dois gráficos ilustrados: Obrigações pagas aos fornecedores e obrigações pagas ao fisco.

Quanto às obrigações pagas aos fornecedores, o repasse total, no mês de **dezembro /25**, foi de **R$ 2.273.471,34** que, comparado ao mês anterior, demonstra que a Treboll **aumentou**, o repasse, em **22,34%,** a Agropastoril **aumentou** em **296,71%**, e a CECE não demonstrou alteração.

TREBOLL

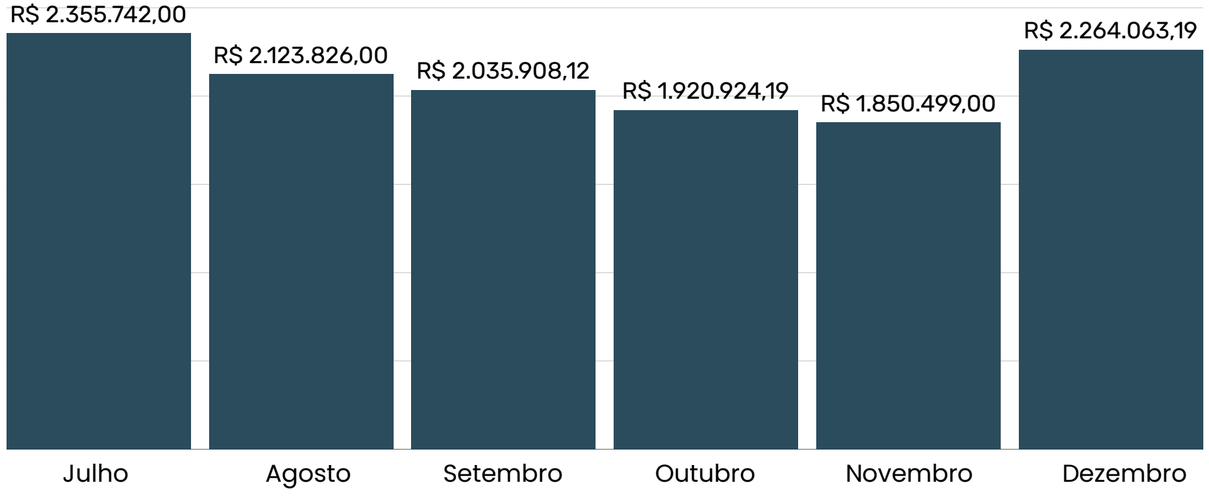

AGRO

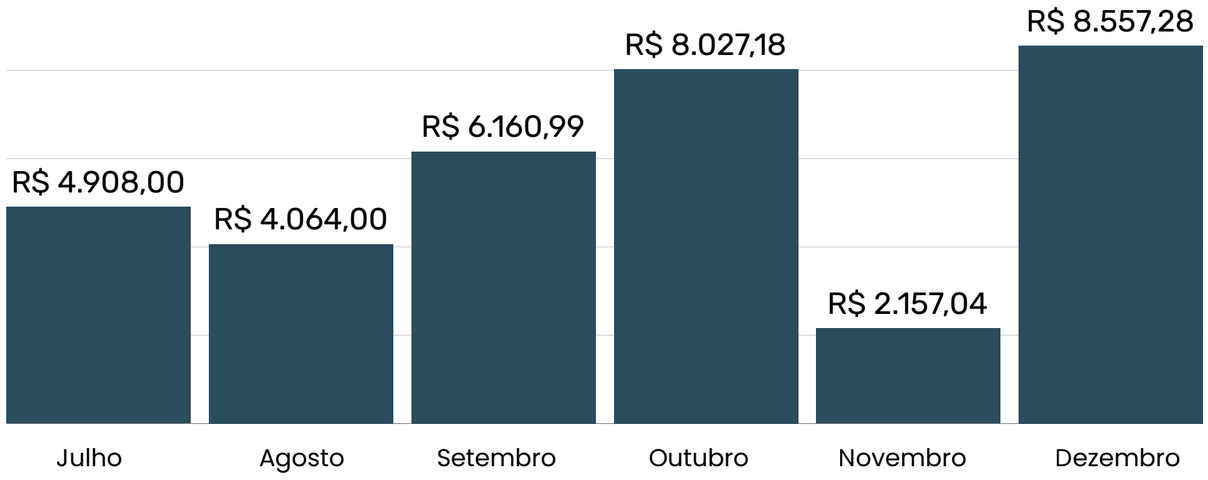

CECE

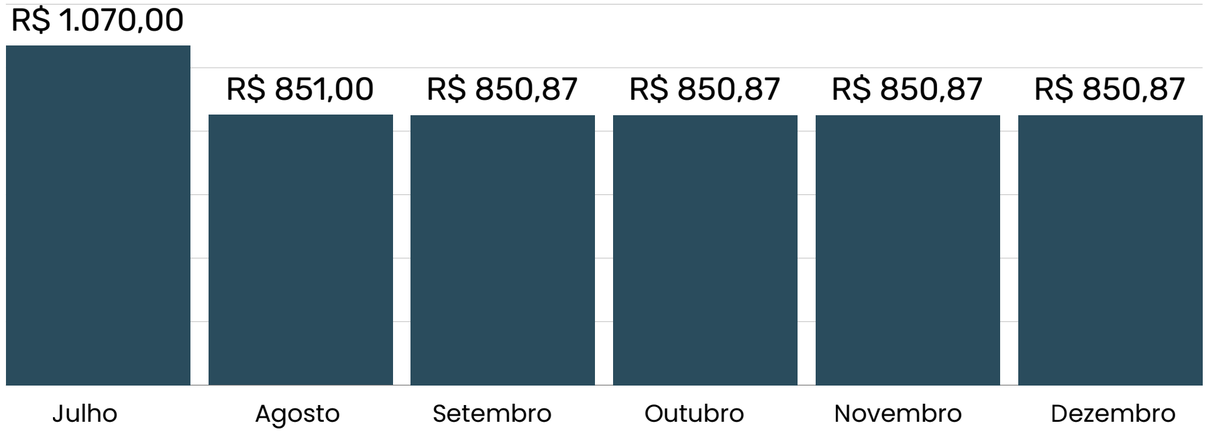

PAGAMENTOS AO FISCO

Em relação as obrigações pagas ao Fisco, em **dezembro /25**, o repasse total foi de **R$ 42.063,33.** Comparando-se, com o mês anterior, a Treboll **aumentou** o repasse em **84,90%,** a Agropastoril aumentou em **R$ 0,36.** A CECE, repassou o total de R$:730,00 não havendo, portanto, diferença em relação ao mês anterior.

TREBOLL

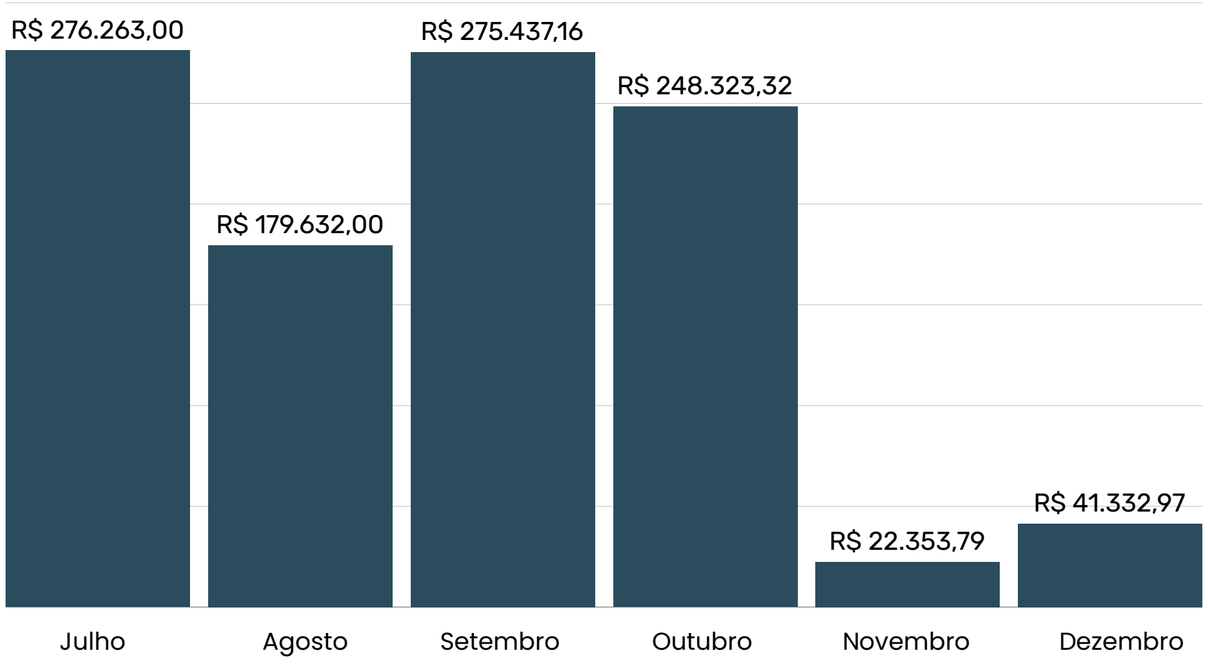

AGRO

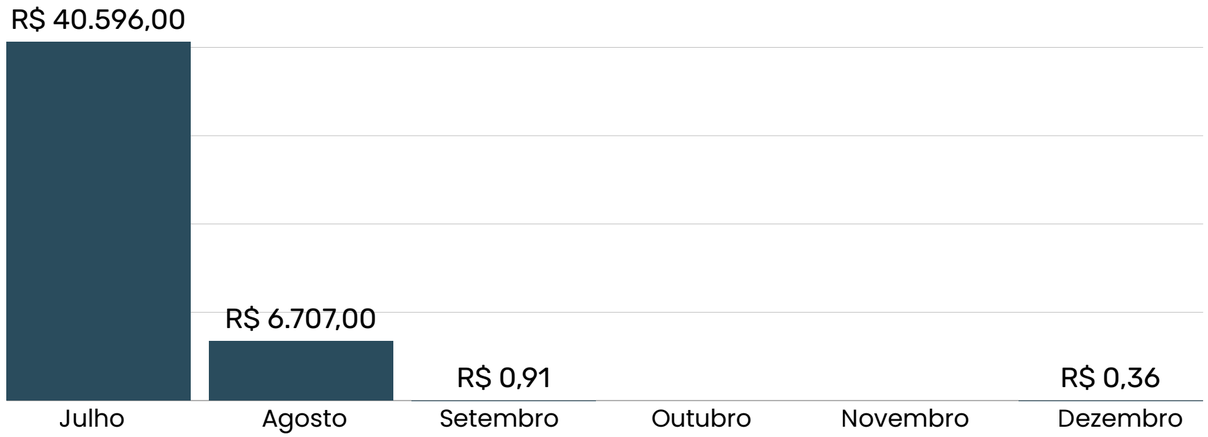

CECE

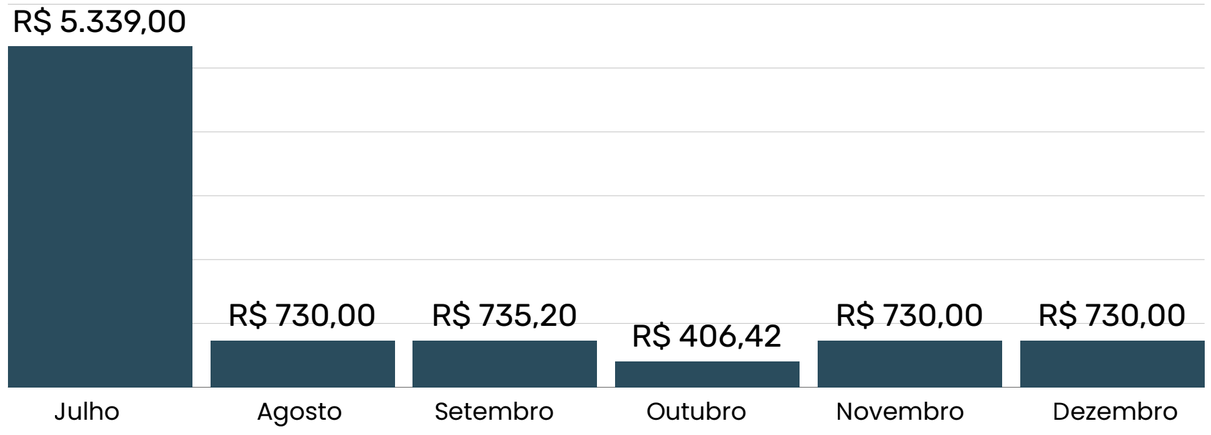

8. PARCELAMENTOS DO PERÍODO

Acerca da regularidade fiscal, passivo tributário e existência de parcelamentos, as Recuperandas informaram regularidade, com existência de parcelamentos ativos das Recuperandas Treboll, Agropastoril e CECE, dos quais seguem os saldos a seguir:

PARCELAMENTO DEZEMBRO 2025

	Competência	Total Parcelado	Reduções Legais	Saldo Consolidado	Amortizado	Saldo Devedor	Juros sobre o Saldo Devedor	Saldo a Pagar
Treboll	Receita Federal	60 Parcelas R$184.000,00	R$ 0,00	R$183.999,86	43 Parcelas R$ 131.86638	17 Parcelas R$ 52.133,48	R$ 23.793,72	17 Parcelas R$ 75.927,20

9. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. **dezembro/25** registrou resultado líquido **negativo** de -**R$ 513.003,04.** Confira-se:

RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DEZEMBRO /2025

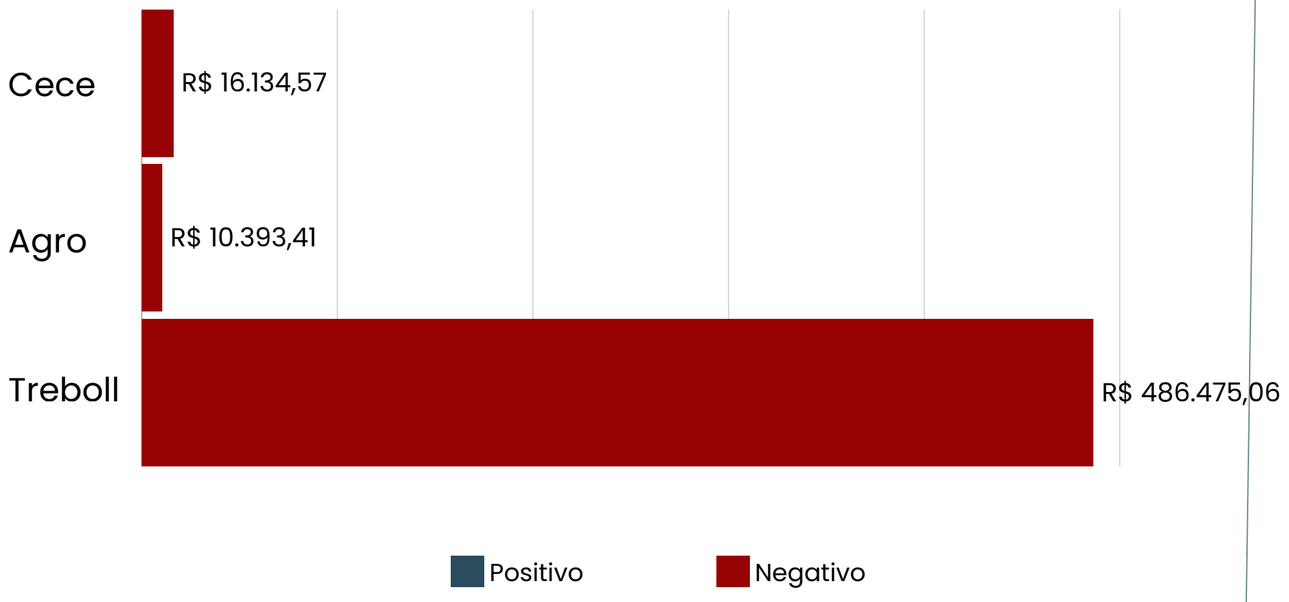

RESULTADO LÍQUIDO TOTAL

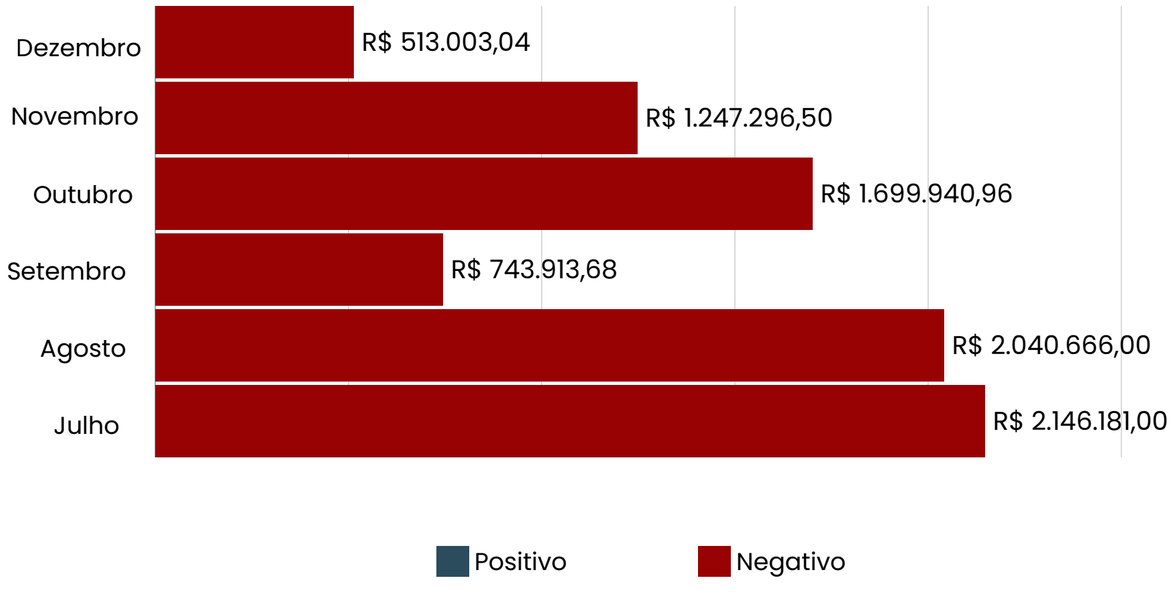

Na competência de **dezembro /25,** conforme prestação de contas apresentada pelas Recuperandas, as Despesas Operacionais foram na seguinte monta: Treboll **R$ 934.678,69**; CECE **R$ 3.902,66** e Agropastoril **R$ 20.726,66.** Seguem gráficos com os dados:

DESPESAS OPERACIONAIS TREBOLL

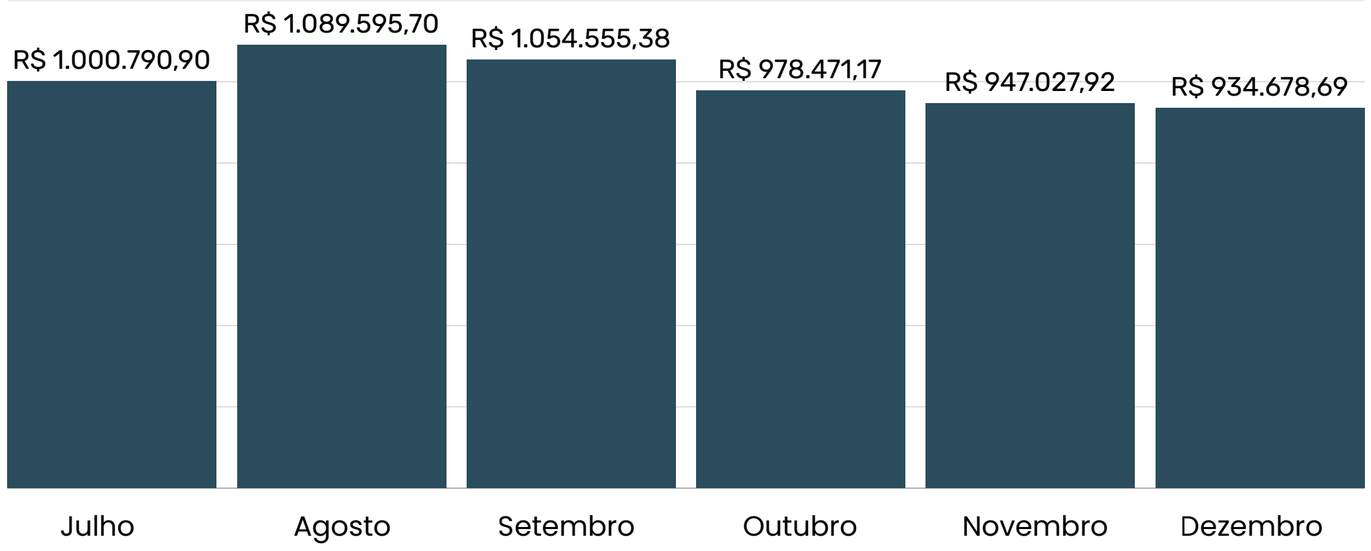

10. DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS

DESPESAS OPERACIONAIS CECE

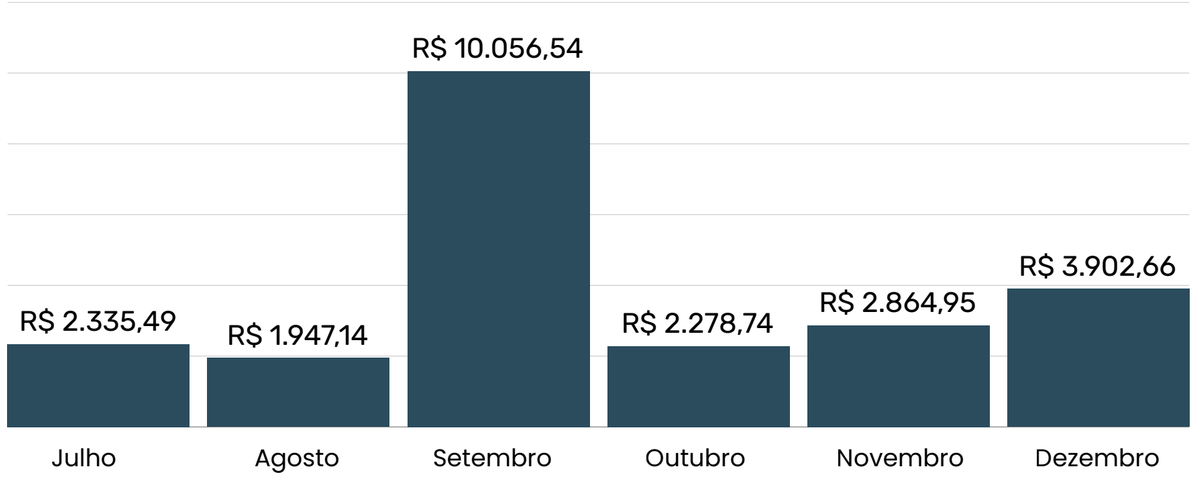

DESPESAS OPERACIONAIS AGROPASTORIL

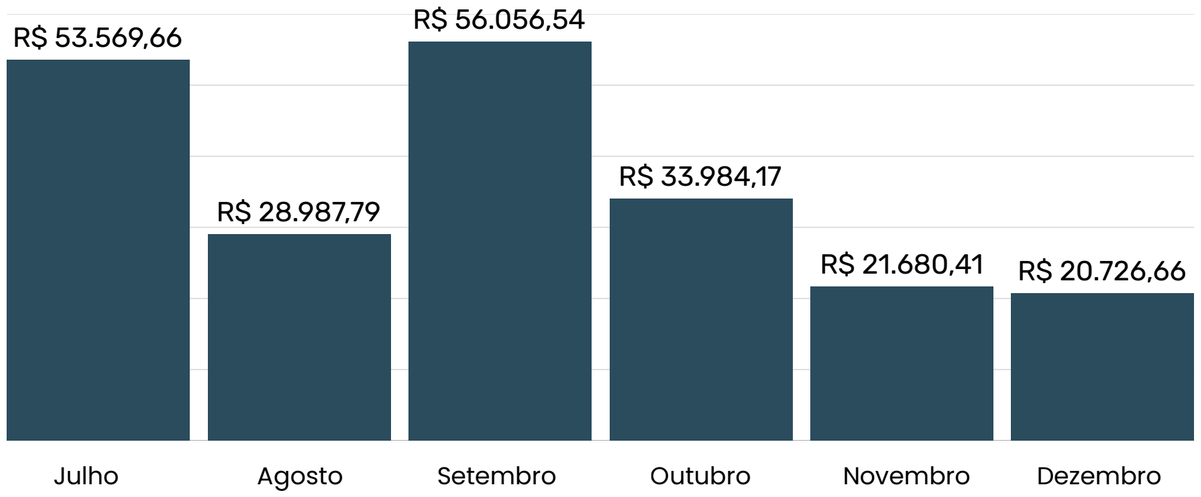

Segue abaixo vídeo de visitação à sede das Recuperandas no período de **dezembro/25**, presente também no youtube. Clique no link para acesso direto: **https://youtu.be/oS_UbDpjmaY?si=JUmoxtjBM1y_S-r3**

A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.